Município de Sertão Santana

Estado do Río Grande do Sul



ADITIVO NÚMERO 1 - TERMO DE FOMENTO 001/2023

ADITIVO NÚMERO AO TERMO DE FOMENTO NÚMERO 01/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA/RS E A APASS (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERTÃO SANTANA).

O MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA/RS, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERTÃO SANTANA - APAAS, já qualificados no Termo de Fomento número 01/2023, resolvem celebrar o ADITIVO NÚMERO 1 AO TERMO DE FOMENTO 01/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Federal número 13.019/14, consoante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

- 1.1 Os partícipes, por iniciativa da APASS em requerimento devidamente justificado e acompanhado de plano de trabalho revisado, resolvem prorrogar a parceria pelo período de 21/05/2024 a 30/09/2025, mantendo-se inalterado o objeto da parceria.
- 1.2 O cronograma de execução da parceria será de acordo ao Plano de Trabalho revisado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE REPASSES

- 2.1 O valor total do prazo prorrogado da parceria será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- 2.2 O valor será liberado em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sendo a primeira em 10/08/2024 e a última em 10/07/2025.
 - 2.3 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária discriminada abaixo:
 - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TUR, IND E COMERCIO
 - 1.055 AÇÕES DE DEFESA DOS ANIMAIS
 - 3.3.50.41.00.00.00.00 0500 CONTRIBUICOES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DAS ATIVIDADES

3.1 A organização da sociedade civil prestará contas, contendo relatório da execução do objeto e de execução financeira até prazo de 15/10/2025.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente aditivo, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento número 01/2023, o qual foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes.

Sertão Santana, 20 de maio 2024.

PRESIDENTE DA APASS

PREFEITO MUNICIPAL

Doe orgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas! Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066 Sertão Santana — Rio Grande do Sul www.sertaosantana-rs.com.br